

APROVADO

EM 1ª VOTAÇÃO

DATA: 03/12/2024



Projeto de Lei nº 53, de 26 de novembro de 2024.

APROVADO

EM 2ª VOTAÇÃO

DATA: 04/12/2024

“Dá nome de “ORIOVALDO RODRIGUES DA FONSECA” à Farmácia pública, desta Cidade, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, APROVA e eu, PREFEITA DE CAÇU/GO, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º A Farmácia Pública desta Cidade passa a denominar-se “**FARMÁCIA BÁSICA ORIOVALDO RODRIGUES DA FONSECA**”, situada na Av. Clarice Machado Guimarães, Setor Aeroporto, ao lado da UBS Divino Carlos de Oliveira, (Diva).

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a identificação do local com a nova denominação, passando a assim identificá-lo em documentos e registros do Município e da Administração Pública Municipal, devendo informar as concessionárias dos serviços públicos de água, energia elétrica e outras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de novembro do ano de 2024.

WALTER JUNIOR
MACEDO:59760893
134

Assinado de forma digital por
WALTER JUNIOR
MACEDO:59760893134
Dados: 2024.12.03 09:55:59 -03'00'

Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO

JUSTIFICATIVA:

A presente matéria tem o objetivo de reconhecer a importância da pessoa neste Município e ao mesmo tempo homenageá-la, gravando seu nome em coisa pública urbana deste Município, com ânimo de eternização, para que os descendentes seus, de seus familiares e amigos conheçam e não esqueçam da sua trajetória de vida nesta Municipalidade.

Conforme se extrai do singelo histórico de vida vindo ao proponente da matéria, a pessoa homenageada, “ORIOVALDO RODRIGUES DA FONSECA”, é filho de Joaquim Rodrigues da Fonseca e Laura Antônia de Jesus. Oriovaldo ficou órfão de pai muito cedo, sendo criado, assim como seus irmãos, mediante grande ajuda de seu tio Ludgero.

Ainda jovem, tinha como atividade a de viajar de carro de boi para Uberaba-MG, de onde trazia alimentos que não eram produzidos aqui, além de outros artefatos de primeira necessidade, atravessando rios e córregos dentro de seus leitos, eis que não havia pontes àquela época.

Constituiu família, casando-se com Josefina, a qual veio a falecer após terem 05 filhos. Casou-se, pela segunda vez, com Itaídes, com quem teve mais 06 filhos.

Tornou-se vereador na 2ª Legislatura, de 1959 a 1963, tendo sido presidente da Câmara entre 1959 e 1962. Naquela época não havia remuneração para o cargo de vereador.

Oriovaldo foi homem muito bondoso com seus familiares e a comunidade em geral, mesmo tendo vida simples e de muito trabalho braçal e se servindo de veículos de tração animal.

Foi doador e captador de doação para o Abrigo dos Idosos, assim como construiu prédio para pregações religiosas feitas por ele mesmo e por terceiros.

A generosidade dele para com seus semelhantes era inesgotável.

Oriovaldo Rodrigues da Fonseca tem 33 netos e 43 bisnetos e faleceu aos 99 anos de idade, de COVID-19, no dia 22 de maio de 2021.

Preenche a pessoa homenageada o requisito objetivo previsto na Lei Orgânica Municipal, qual seja o de ser pessoa falecida, no mais suas peculiaridades e atributos pessoais, admitem e autorizam a eternização de seu nome em um bem público, como forma de justa homenagem.

Contamos com o apoio dos Excelentíssimos Nobres Colegas na apreciação e aprovação da matéria.

WALTER JUNIOR
MACEDO:5976089
3134

Assinado de forma digital por
WALTER JUNIOR
MACEDO:59760893134
Dados: 2024.12.03 09:55:42
-03'00'

Vereador WALTER JÚNIOR MACEDO